

838
14107/23



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 05 / 05 / 2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CNPJ SEDE 01.006.044/0001-91 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE RUA AUGUSTO CALVALCANTE,34

TELEFONE: (12)2103-7947 SITE: https://institutoadonai.org.br/

E-MAIL: institutoadonai.guarulhos@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Marcia Helena dos Santos da Silva

ENDEREÇO Rua Jose Ramos Ortiz ,285 Jardim da luz - Taubaté /SP

TELEFONE _____ E-MAIL: _____

RG 37.067.395-5 CPF 311.603.028-63

VIGENCIA DA ATA de: 21/05/2021 a 20/05/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE PROFESSORA CRISTINA DIAS E SILVA BERTOLO

ENDEREÇO RUA PARTICULAR,63 CIDADE SERÓDIO

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.006.044/0004-34

TELEFONE (11) 2229-7447 E-MAIL: crecheprofessoracristina@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 250 CONTA CORRENTE 00006456-9

AGENCIA 250 CONTA POUPANÇA 000775989564-0

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

A Creche Professora Cristina Dias e Silva Bertolo está localizada em bairro predominantemente residencia com estabelecimentos comercial distribuidos entre vários seguimentos, tendo uma distancia aproximadamente de 100 metros do posto de saúde que pode oferecer as estruturas basicas para sua população. A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo assim ser caracterizar como um grande indice de vulnerabilidade social.

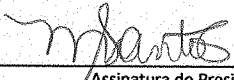
Podemos dizer que a melhor forma de tirar estas pessoas dessas condições sociais é investindo na educação, pois por meio dela é possivel apresentar novas oportunidade de transformações de vida, pois conhecimento e acesso a informação podem levar ao crescimento individual, profissional e consequentemente financeiro desta maneira poderá ocorrer uma nova realidade para vida deste municipes.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "In loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 03 / 05 / 2024.			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento de aquisição de Itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="0"/>	MATERNAL	<input type="text" value="115"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="114"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="0"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="229"/>		
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00	(Auxílio para vagas de berçário I/II).

FLS 840
PA. n.º 14104/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE <u>03</u> / <u>05</u> / 2024.		
B. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 182.276,00	R\$ 12.391,54	R\$ 194.667,54
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 72.910,40	R\$ 18.227,60	R\$ 91.138,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 72.910,40	R\$ 18.227,60	R\$ 91.138,00
Data	05/04/2024	
		
	Assinatura do Presidente Marcia Helena dos Santos da Silva RG 37.067.395-5	
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE <u>03</u> / <u>05</u> / 2024.		



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 03 / 05 / 2024.

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar			
1	Diretor	44 Horas	R\$ 3.602,00	R\$ 3.602,00	R\$ 288,16	R\$ 954,53	R\$ 36,02	R\$ 56,68	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 5.174,69	R\$ 775,95	R\$ 5.951,64	
1	Coord. Pedag.	44 Horas	R\$ 3.190,83	R\$ 3.190,83	R\$ 255,27	R\$ 845,57	R\$ 31,91	R\$ 81,35	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.642,23	R\$ 688,26	R\$ 5.330,49	
22	Professor	44 Horas	R\$ 2.804,00	R\$ 61.688,00	R\$ 4.935,04	R\$ 16.347,32	R\$ 616,88	R\$ 2.300,32	R\$ 0,00	R\$ 858,00	R\$ 402,60	R\$ 91.108,16	R\$ 13.306,10	R\$ 104.414,26	
3	Professor volante	44 Horas	R\$ 2.804,00	R\$ 8.412,00	R\$ 672,96	R\$ 2.229,18	R\$ 84,12	R\$ 313,68	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,90	R\$ 12.423,84	R\$ 1.814,47	R\$ 14.238,31	
1	Ag. Escolar	44 Horas	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 16,47	R\$ 173,99	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.642,81	R\$ 355,23	R\$ 2.998,04	
1	Assist. Adm.	44 Horas	R\$ 1.852,74	R\$ 1.852,74	R\$ 148,22	R\$ 490,98	R\$ 18,53	R\$ 161,64	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.909,41	R\$ 399,64	R\$ 3.309,05	
1	Aux. Adm.	44 Horas	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 16,47	R\$ 173,99	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.642,81	R\$ 355,23	R\$ 2.998,04	
1	Cozinheiro (a)	44 Horas	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 16,47	R\$ 173,99	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.642,81	R\$ 355,23	R\$ 2.998,04	
2	Aux. Cozinha	44 Horas	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00	R\$ 249,60	R\$ 826,80	R\$ 31,20	R\$ 358,40	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,60	R\$ 5.060,60	R\$ 672,98	R\$ 5.733,58	
3	Aux. Limpeza	44 Horas	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80	R\$ 537,60	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,90	R\$ 7.590,90	R\$ 1.009,48	R\$ 8.600,38	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
36	Soma		R\$ 22.314,21	R\$ 91.486,21	R\$ 7.318,90	R\$ 24.245,84	R\$ 944,87	R\$ 4.331,63	R\$ 0,00	R\$ 1.404,00	R\$ 658,80	R\$ 136.838,26	R\$ 19.733,57	R\$ 156.571,83	

Quadro resumido	
Salários	R\$ 91.486,21
Encargos	R\$ 32.477,61
Benefícios	R\$ 12.874,43
Provisionamento	R\$ 19.733,57
Total	R\$ 156.571,82

Marcia Santos

Assinatura do Presidente
 Marcia Helena dos Santos da Silva
 RG 37.067.395-5

Data 05/04/2024

841
14104/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 03 / 05 / 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 194.667,54	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 91.486,21	R\$ 1.189.320,73
Benefícios	R\$ 12.874,43	R\$ 154.493,16
Encargos Trabalhistas	R\$ 32.477,61	R\$ 422.208,93
Sub-total (1)	R\$ 136.838,25	R\$ 1.766.022,82
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 19.733,57	R\$ 236.802,84
Sub-total (2)	R\$ 19.733,57	R\$ 236.802,84
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 156.571,82	
Custos Indiretos		
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Refeições para Funcionários	R\$ 10.872,00	R\$ 130.464,00
Honorários Contábeis	R\$ 2.841,54	R\$ 34.098,48
Material Pedagógico	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
material de Higiene e Limpeza	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Material de Escritório	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Relógio de Ponto	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Câmera de Monitoramento	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção	R\$ 1.040,64	R\$ 12.487,68
Contas de Consumo	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
Seguro Predial	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Assessoria administrativa, Financeiro, Jurídica, Consultoria PJ, Publicação, Balancete e entre outros serviços esporádicos.	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Uniformes e demais	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Sub-total 3	R\$ 25.704,18	R\$ 308.450,16
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 182.276,00	R\$ 2.311.275,82

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
IPTU	R\$ 391,54	R\$ 4.698,48
Sub-total 4	R\$ 12.391,54	R\$ 148.698,48

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 182.276,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 12.391,54
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 194.667,54

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 14.400,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 123.963,82	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 1.040,64	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 6.416,34	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 36.455,20	
TOTAL	R\$ 182.276,00	

Data 05/04/2024



Assinatura do Presidente

Marcia Helena dos Santos da Silva

RG 37.067.395-5

CÓD.VAL=VRV/RPL1

FLS 843
PA. nº 14104/23



Entidade Parceira: Instituto Social e Educacional Adonai
 Unidade: III
 Endereço: Particular, 63 -Cidade Serodio - Guarulhos - SP

Telefone: (11)2229-7447

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	30	Térreo	Maternal	G	15	1
				H	15	1
2	26,09	Térreo	Maternal	E	13	1
				F	12	1
3	33	Térreo	Maternal	C	15	1
				D	15	1
4	26,07	Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
				C	9	1
5	28,03	Térreo	MSB	D	8	1
				E	8	1
				F	9	1
6	21	Térreo	Berçário II	C	8	1
				D	8	1
7	25	Térreo	MSA	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
8	24	Térreo	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
9	30	Térreo	Maternal	A	15	1
				B	15	1
					229	22
					Volantes	3
					Total Professores	25

DATA: 03/04/2024

Simone Aparecida Desiderio
 Assinatura da Diretora da unidade escolar

M. Santos

Assinatura do Presidente
 Márcia Helena dos Santos da Silva

D-114
 m. 115
 129